PROJETO DE LEI N° 20/2025

Dispõe sobre a criação de treino funcional para crianças e adolescentes nas praias do município de Armação dos Búzios e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Programa "**Movimenta Búzios Kids**", destinado à promoção de atividades físicas e funcionais para crianças nas praias do município de Armação dos Búzios.

Art. 2ºAs atividades previstas no programa têm como objetivo:

I – Incentivar a prática de exercícios físicos desde a infância;

II – Promover a saúde e o bem-estar das crianças;

III – Estimular a socialização e a interação entre os participantes;

IV – Garantir o uso sustentável e educativo das praias do município;

V – Oferecer alternativas saudáveis de lazer e recreação...

Art. 3°. As atividades funcionais serão conduzidas por profissionais de Educação Física devidamente qualificados e cadastrados junto à Prefeitura Municipal.

Art. 4°. O programa poderá contar com parcerias público-privadas para sua execução, incluindo apoio de empresas locais, ONGs e entidades esportivas.

Art. 5º. A Prefeitura Municipal poderá firmar convênios com instituições de ensino para incentivar a participação de crianças da rede pública e privada no programa.

II. Poderão ser firmados convênios para fornecimento de equipamentos, transporte e alimentação das crianças participantes.

Art. 6º. As atividades ocorrerão em locais previamente definidos pelo órgão competente, respeitando as normas ambientais e de segurança.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa a criação de um programa permanente de atividades funcionais para crianças nas praias de Armação dos Búzios, promovendo hábitos saudáveis desde a infância. O município, reconhecido por suas belezas naturais e turismo, pode ser também um polo de incentivo à saúde e ao esporte ao ar livre.

A inatividade infantil é uma preocupação crescente, levando ao aumento de doenças como obesidade, diabetes e problemas posturais. O acesso a atividades físicas gratuitas e supervisionadas pode contribuir significativamente para a qualidade de vida das crianças buzianas, além de estimular o respeito ao meio ambiente e a valorização dos espaços públicos.

Além disso, o programa pode se tornar um atrativo turístico, beneficiando a economia local ao incentivar a permanência de famílias nas praias para usufruírem de atividades organizadas e seguras.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Autor